



PECIALIZADOS EIRELI, de CNPJ nº 10.547.708/0001-10. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, manutenção e conservação, com postos de serviços em regime diurno e noturno, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, utensílios e equipamentos necessários e imprescindíveis a serem prestados em São Luís, Imperatriz e Timon, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 04/2022-SSP/MA, da Proposta de Preços da Contratada, que a este integram, independente de transcrição, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR GLOBAL: R\$ 950.862,24** (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 001260; Natureza da Despesa: 33.90.92.39; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e a Srª. Reinald Luiz Moura de Farias, de CPF nº 040.110.384-66, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações, de acordo com o interesse da Administração, desde que devidamente justificado e comprovado através de pesquisa mercadológica a vantajosidade da prorrogação. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 04 DE MAIO DE 2023. CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO ASSESSORA JURÍDICA/SSP/MA.**

**RESENHA DE CONTRATO** Nº 26/2023 – SSP. **PROCESSO** Nº 247511/2022-SSP, de 29/11/2022. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 47/2023 – SSP, de 02/05/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ/MF nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRONICA BRASILEIRA, de CNPJ nº 82.901.000/0001-27. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 015/2022 – SARP/MA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015/2022 – SARP/MA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Subação: 001310; Natureza da Despesa: 44.90.52.99; Fonte de Recurso: 1.5.00.101000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e a Sra. Susana Aurora Brockveld, de CPF nº 806.414.669-00, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A parti da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertada pelo fornecedor, e à publicação no Diário Oficial do estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 05 DE MAIO DE 2023. CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO Assessora Jurídica/ASSEJUR/SSP/MA.**

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**PROCESSO Nº 74471/2023 – SECMA. CONTRATO Nº 15/2023 -SECMA. PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. Jerônimo de Albuquerque - Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-380, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário YURI ARRUDA MILHOMEM, RG nº 021224982002-0, CPF nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, a empresa NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS, CNPJ nº 06.878.574/0001-43, situada à Avenida Jornalista Miercio Jorge, No 13, Edifício Zircônio, Sala 912, Pavimento 9, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP:65.075675doravante denominada CONTRATADA aqui representada por FABIOLA ALMEIDA RAMOS, portadora do CPF n.º 010.848.237-56 e do RG n.º 12627761999-5 SSP-MA, juntamente com a empresa Z. P. N. PRODUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.610.411/0001-86, situada à Rua da Economia, Quadra 15. Casa 21, bairro Cohafuma, São Luís/MA, representada por JOSÉ PAULO DUARTE NUNES, RG nº 13469732000-0 SSP-MA, CPF nº 224.411.663-87, e a TIGRE LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.248.089/0001-06, situada à Avenida São Sebastião, no 017, Bairro Cruzeiro do Anil, São Luís – MA, CEP 65.060-700, representada por CHRISTIAN CLAUDIO MOREIRA ROCHA, RG nº 22577881-6 SSP-SP, CPF nº 595.603.204-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Ana Lúcia Gomes Vieira, RG nº 000044165095-3, CPF nº752.228.683-20. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de infraestrutura para eventos, com mobilização, montagem, instalação, operação, desmontagem e desmobilização dos equipamentos, incluindo fornecimento de insumos e mão-de-obra, em regime de empreitada por preço unitário. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.104.975,00 (doze milhões, cento e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM, JOSÉ PAULO DUARTE NUNES e CHRISTIAN CLAUDIO MOREIRA ROCHA. Carolina Soares Wan Lume Assessoria Jurídica ID nº 885329-1.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 52/2023 – TJMA, CELEBRADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA QUE TEM POR OBJETO A RETOMADA DA OBRA DA NOVA SEDE DO FÓRUM DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.411/2022 – TJMA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** 1.1. Execução dos serviços de engenharia necessários para a retomada da obra da nova sede do Fórum da Comarca de Imperatriz-MA, pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme avaliação descrita no Estudo Técnico Preliminar Nº 01/2023 – ENGENHARIA-TJMA e a proposta da CONTRATADA. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 21 (vinte e um) meses, a contar da data da assinatura do contrato. 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído.



do no período firmado no contrato, nos termos do artigo 111 da Lei Nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente, sem prejuízo da responsabilização da parte que deu causa ao descumprimento do prazo. **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da ordem de serviço (O.S) emitida pelo Tribunal de Justiça e o seu prazo de execução será de até 15 (quinze) meses, a contar da assinatura da Ordem de Serviço (O.S), conforme cronograma físico-financeiro. **CLÁUSULA QUARTA – VALOR:** 4.1. O valor total da contratação é **R\$ 98.000.000,00** (Noventa e oito milhões de reais). 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.1. A despesa para execução do objeto desta licitação encontra respaldo financeiro em recursos já arrecadados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento do Judiciário – FERJ e apurados no Balanço Patrimonial de 2022 e será custeado com recursos orçamentários provenientes da abertura de crédito suplementar, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64. 5.2. Conforme o DESPACHO-CO – 5652023, as rubricas orçamentárias são: Órgão: 04000 – Tribunal de Justiça do Estado; Unidade Orçamentária: 04901-Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ; Função: 02 – Judiciária; Subfunção: 061 – Ação Judiciária; Programa: 0543 – Prestação Jurisdicional; Ação Orçamentária: 1656 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário; Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça/MA. **GUILHERMINO MORAES MELO**, Representante da empresa.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESENHA DE CONTRATO:** CONTRATO Nº 003/2023-PGE/MA. Processo Administrativo nº 166806/2022. **Partes:** **ESTADO DO MARANHÃO** através da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa **S. R. F. SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19681524/0001-13, sediada na Avenida São Marcos, nº 07, Lote Jardim Tropical Araçagi, Paço do Lumiar - MA, CEP 65130-000. **Objeto:** Aquisição de material permanente – móveis para escritório, pronta entrega, incluindo montagem, para atender as necessidades da Subprocuradoria Regional de Timon/MA. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e o Decreto Estadual nº 24.629 de 03 de outubro de 2008. **Data da Assinatura:** 03 de maio de 2023. **Vigência:** Da data da assinatura do contrato até a data do recebimento definitivo do objeto. **Valor:** O valor global é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Foro:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. **Representante da Contratante:** **MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO**, OAB/MA nº 3557 e CPF nº 236.721.883-87 e **Representante da Contratada:** **Shenia Figueiredo Marques**, portador do CPF nº 050.319.023-37 e RG 0228129220020 SSP/MA. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 05 de maio de 2023. **Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro** Procuradora Geral Adjunta.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO CONTRATO Nº 10/2023. CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 69.424.927/0001-55. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços assessoria e consultoria técnica multidisciplinar para um

estudo aprofundado e singular, com fins de realizar diagnóstico, através de levantamento de dados e mapeamentos para a implantação de novos processos administrativos, capacitação e qualificação de pessoal voltado a área de Gestão de Recursos humanos da ALEMA, e reestruturação e implantação de modelo integrado de dados voltados aos sistemas de ponto, folha de pagamento e bancos, ESOCIAL, E-S-FINGE, SIOPE, GFIP, RAIS, DIRF, gerando assim, um modelo de administração aplicada ao setor público no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Maranhão, conforme as especificações e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada. **VALOR DO CONTRATO:** o valor global deste Contrato é de R\$ 453.873,60 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 56.734,20 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Fiscal; **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031– Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (manutenção). **Natureza Despesa:** 33.90.35.02 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Jurídica. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. **DO EMPENHO:** Em 20/04/2023, foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE001043 no valor de R\$ 453.873,60 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08(oito) meses contados de sua assinatura. **BASE LEGAL:** art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1512/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/04/2023. **ASSINATURAS:** Ricardo da Costa Silva Barbosa– Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Dilson Carlos Franco Santos representante da empresa FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. São Luís – MA, 04 de maio de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA. Bivar George Jansen Batista **Procurador – Geral.**

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 022 /2023 - PARTES:** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL:** **R\$ 41.887,32** (Quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), a ser pago em 12 parcelas iguais de 3.490,61 (Três mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, pelo município de São Francisco do Brejão/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.